



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 281, DE 30 DE JULHO DE 2014

Ementa: Altera o local da 6ª reunião do Grupo de Trabalho Acessibilidade.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006 e;

Considerando decisão Nº PL-0306/2014, que aprova a data e o local do GT-Acessibilidade, que fora instituído por meio das decisões PL-1316/2013, de 2 de setembro de 2013 e PL-1422/2013, de 27 de setembro de 2013;

Considerando a necessidade de alterar o local da reunião do GT-Acessibilidade para ocorrer juntamente com a 71ª Semana Oficial de Engenharia e da Agronomia,

RESOLVE

Arr. 1º Alterar o local de realização da 6ª. Reunião do GT-Acessibilidade, prevista anteriormente para Brasília – DF, para acontecer na cidade de Teresina-PI, nos dias 11 e 12 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retrativos à instalação do GT.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de julho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

